

NOTA DE OLHO NOS RURALISTAS

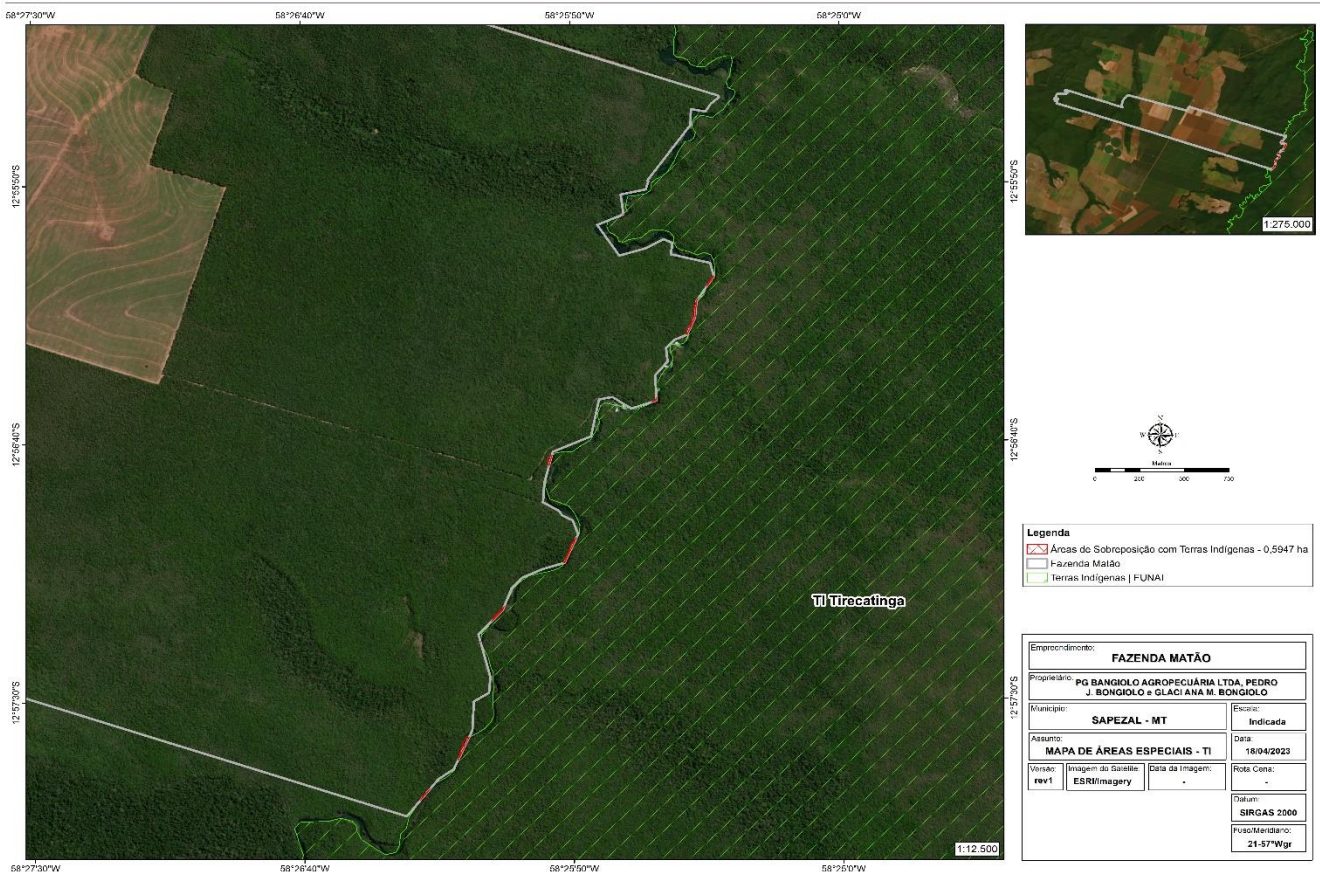
Cuiabá, 18 de abril de 2023

Em resposta aos questionamentos enviados pela reportagem do De Olho nos Ruralistas, a AMAGGI esclarece que:

1. Primeiramente, a AMAGGI informa que **não é proprietária** de nenhuma das supostas fazendas apontadas pela reportagem com sobreposição com Terras Indígenas. As mencionadas fazendas fazem parte do patrimônio particular de alguns acionistas e diretores da empresa, que esclarecem os questionamentos conforme manifestação individual constante ao final da nota da AMAGGI;
2. A empresa informa ainda que **NÃO** é ré e nem figura como investigada em nenhum esquema de desmatamento na Amazônia entre 2012 e 2015 em processo movido pelo Ministério Público Federal, não procedendo a informação dessa reportagem;
3. Sobre a suposta acusação das PCHs da empresa de prejudicar o curso do Rio Juruena, a AMAGGI informa que todo o processo de licenciamento ambiental envolvendo suas PCHs foi devidamente executado e aprovado pela **SEMA/MT e pela FUNAI**. Reforça ainda que cumpriu e ainda realiza todas as medidas mitigadoras e compensatórias previstas por meio do Estudo de Componente Indígena (ECI) e dentro do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI) para as comunidades indígenas da área de influência. Sendo a área de influência dos empreendimentos monitorada regularmente e permanentemente pela companhia, através de relatórios que são enviados à SEMA/MT.

MANIFESTAÇÃO INDIVIDUAL DOS PROPRIETÁRIOS CITADOS

A **fazenda 'Matão'**, de propriedade particular do senhor Pedro Jacyr Bongioiolo, está localizada em Sapezal-MT, com cerca de 10mil hectares. Conforme mapa da propriedade, a fazenda está próxima à Terra Indígena Tirecatinga, não havendo qualquer tipo de conflito de terra com os referidos indígenas. A sobreposição detectada pela reportagem refere-se a apenas 0,59hectares (área em tracejado vermelho no mapa), devido a divergência de bases geográficas utilizadas, que nem sempre acompanham os limites naturais, como no caso específico o rio que separa a fazenda da TI, o qual determina as áreas relacionadas. Sobreposição ínfima em área de mata nativa totalmente preservada e que em nenhum momento configura disputa por terra e nem intenção de utilização para outros fins, que não a conservação.



No caso da propriedade '**Globo**' e '**Itavera**', de propriedade particular do senhor Itamar Locks, localizadas em Sapezal-MT, com cerca de 10mil hectares, o mesmo erro técnico de análise acontece. Conforme mapa da propriedade, a fazenda está próxima à Terra Indígena Tírecatinga, não havendo qualquer tipo de conflito de terra com os referidos indígenas. A sobreposição detectada pela reportagem refere-se a apenas 0,27hectares (área em tracejado vermelho no mapa), devido a divergência de bases geográficas utilizadas, que nem sempre acompanham os limites naturais, como no caso específico o rio que separa a fazenda da TI, o qual determina as áreas relacionadas. Sobreposição ínfima em área de mata nativa totalmente preservada e que em nenhum momento configura disputa por terra e nem intenção de utilização para outros fins, que não a conservação.



Por fim, em relação à fazenda **'São Gabriel'**, de propriedade particular do senhor Sérgio Luiz Pizzatto, localizada em Portos dos Gaúchos-MT, o proprietário informa que não há irregularidades sobre desmatamento e embargos ambientais sobre o seu imóvel rural. Que a discussão sobre a responsabilidade sobre o desmatamento de 11,3 hectares ocorrido em 1999 já foi resolvida em sede administrativa pelo órgão ambiental competente, sendo reconhecido que o local da infração detectado à época pelo IBAMA não foi nos limites do seu imóvel, mas sim no imóvel vizinho, de propriedade de terceiros, havendo na época, devido a falta de precisão de detecção, um deslocamento do local da infração.